



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4452 , DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$881.575,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			881.575,65
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 632	10.303.1003.2072.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTIC.	881.575,65
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	016	LC171/23-CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		881.575,65
Fontes de Recurso		
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	881.575,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL